



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

INDICAÇÃO Nº 018/2022.

Ementa: “Sugere ao Executivo Municipal, que através da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, estude a possibilidade de desenvolver atividades culturais nas Escolas Municipais e no Grupo da Melhor Idade”.

Os Vereadores **ADRIANO RODRIGO MATTGE (MDB), ILVÂNIA EUNICE WENTZ (PP), LUCIANO DREHMER (PP), MARCIO PINTO DA SILVA (MDB) e NILVO ROYER (MDB)**, no uso de suas atribuições legais, requerem ao Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora, depois de discutido e se aprovada for, que a indicação constante na ementa seja encaminhada ao Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

A cultura é um importante meio de obtenção do conhecimento e mantém estreita relação com a educação. O desenvolvimento de atividades culturais de caráter educacional na rede municipal de ensino e também no grupo da melhor idade, como danças, músicas culinária, teatro, entre outras, visa promover o desenvolvimento humano e valorizar a nossa cultura local, regional e nacional.

Maiores justificativas em plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, em 24 de junho de 2022.

ADRIANO RODRIGO MATTGE
Vereador - MDB

LUCIANO DREHMER
Vereador - PP

ILVÂNIA EUNICE WENTZ
Vereadora - PP

NILVO ROYER
Vereador - MDB

MARCIO PINTO DA SILVA
Vereador - MDB